

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1441 de 15 de Setembro de 2020
Autor da publicação: Pedro Henrique Vieira Ferreira

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitações: Pregão Presencial

A Câmara Municipal de Mariana torna público a realização do Pregão Presencial nº06/2020, Processo nº 16 de 2020. Objeto: Aquisição de Toner para impressoras a laser conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referencia do Edital, e de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Mariana. Abertura dia 24/09/2020 às 9h00, na sede da Câmara- Praça Minas Gerais, 89 - Centro/Mariana. O edital encontra-se disponível para download no site: www.camarademariana.mg.gov.br. Dúvidas e informações pelo e-mail: compras@camaramariana.mg.gov.br ou pelo telefone: (31)3557-6200. Mariana, 15 de Setembro de 2020. Sandra Aparecida dos Reis- Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitações: Pregão Presencial

A Câmara Municipal de Mariana torna público a realização de Pregão Presencial nº 07/2020, Processo nº17 de 2020. Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa(s) para fornecimento de material de escritório e papeleria para atender as demandas da Câmara Municipal de Mariana. Abertura dia 25/09/2020 às 9h00, na sede da Câmara- Praça Minas Gerais, 89 - Centro/Mariana. O edital encontra-se disponível para download no site: www.camarademariana.mg.gov.br. Dúvidas e informações pelo e-mail: compras@camaramariana.mg.gov.br ou pelo telefone: (31) 3557-6200. Mariana, 15 de Setembro de 2020. Sandra Aparecida dos Reis - Pregoeira

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 158 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana - FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 064/2008 c/c art. 40, §1º, inciso III, “b”, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria Voluntária Por Idade** à servidora **MARIA RAIMUNDA JALES FONSECA**, brasileira, CPF sob o nº 043.572.856-31, e RG nº MG-11.455.859, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços**, Matrícula nº **11025**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o Benefício da Aposentadoria Voluntária Por Idade, a partir **15 de setembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV MARIANA